



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Quarta Diretoria – DIRE4

Setor de Indústria e Abastecimento - SIA
Trecho 5 – Quadra Especial 57 – Lote 200
Bloco D – 3º andar - Brasília – DF – 71205-050

ATA DE REUNIÃO 2022

Reunião: Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra) e Associação dos Municípios Produtores de Tabaco (Amprotabaco)

Pauta: Apresentação do setor de pequenos produtores de tabaco.

Local: DIRE4

Data: 8/11/2022

Horário: 15h – 16h

Participantes: LISTA DE PRESENÇA ANEXA

Assuntos Tratados:

As entidades agradeceram a oportunidade de realizar a reunião com a Anvisa e o diálogo com a Agência. Informaram que representam mais de 130 (cento e trinta) mil famílias de pequenos produtores de tabaco dos 3 (três) Estados do Sul do país, o que representa importante distribuição de renda. A grande maioria executa o trabalho de forma manual, sendo grande parte do produto destinado à exportação. O município com maior produção do tabaco é Canguçu (RS).

A Afubra foi criada na década de 50 para tentar dar segurança aos produtores diante do risco de perda da safra quando ocorrem, por exemplo, questões climáticas que atingem o plantio, como as chuvas de granizo. Assim, a entidade criou um fundo para ressarcimento das perdas dos produtores.

A Associação adota um sistema integrado, no qual o produtor se registra junto à empresa, que fornece os insumos, auxilia tecnicamente e garante a compra da safra.

Foram apresentados números que representam a produtividade, o crescimento do setor e sua importância para as famílias produtoras.

Do ponto de vista ambiental, informaram sobre as adequações do setor com o uso de lenha de madeira de reflorestamento e o recolhimento de embalagens de agrotóxicos, sendo que 83% dessas embalagens não são oriundas de produtos para uso na cultura de tabaco, o que indica que foram usados em outras culturas, que também são realizadas pelos produtores.

Além disso, destacou o combate ao trabalho infantil, com compromisso firmado com os associados e fiscalização.

Sobre os dispositivos eletrônicos para fumar (tabaco aquecido e nicotina líquida), informaram que foi encaminhado documento à Anvisa, aos cuidados do Diretor-Presidente, do qual uma cópia se encontra anexa à Ata. O documento defende o uso de dispositivos com tabaco. As entidades entender não ser conveniente a introdução de dispositivos com nicotina líquida.

Os representantes argumentaram sobre a necessidade de controle sanitário dos dispositivos para fumar, a exemplo do que ocorre com os cigarros, a fim de coibir o uso de produtos contrabandeados, que causam danos não mensuráveis.

O Diretor Rômison Mota reforçou que se encontra à disposição para ouvir todas as partes envolvidas na discussão regulatória sobre os dispositivos eletrônicos para fumar. Esclareceu que o assunto tem sido discutido pela Anvisa e que o processo regulatório deve sempre garantir oportunidade para o amplo debate.

Também esclareceu que não é somente em relação ao tabaco que se dá a interface da Anvisa com o setor, mas também por meio da atuação da Agência com os defensivos agrícolas

O Diretor destacou que aos servidores não é admitido ativismo sobre o tema, devendo trabalhar sempre isentos e com dados científicos a fim de proporcionar o fornecimento de produtos mais seguros à população, como no caso dos agrotóxicos e do tabaco.

Recordou, ainda, que o Brasil aderiu à Convenção-Quadro, assumindo compromissos nesse sentido.

Na questão do contrabando, o Diretor salientou que as competências são da Receita Federal e da Polícia.

Anexo: I – Lista de presença

II – Documento Ct. Nº 1.048/2022.

ENCAMINHAMENTOS: Não há.

OBSERVAÇÕES: Não há.

Ct. nº 1048/2022 Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 2022.

Sr. Antonio Barra Torres
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Tomamos conhecimento de ação da Anvisa, através da Tomada Pública de Subsídios nº 06/2022 (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/participacao-social/tomada-publica-de-subsidios/tomada-publica-de-subsidios-no-6-de-11-04-2021>), que trata do tema de Dispositivos Eletrônicos para Fumar.

Como representantes da classe fumicultora, estamos preocupados com o futuro dos produtores de tabaco. As campanhas antitabagistas deflagradas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) têm sido constantes. Sob o ângulo da saúde, entendemos a preocupação do órgão. Contudo, não podemos esquecer que, no Brasil, existe um enorme contingente de pessoas que sobrevivem da cultura e que poderão ser seriamente afetados em caso de qualquer decisão precipitada.

Elogiamos a disposição da Anvisa de ouvir a sociedade, através dessa Tomada Pública, embora consideremos curto o período de tempo destinado para tal. Lembramos, contudo, que também é necessário considerar que foi assegurado pelo governo federal na Declaração de Interpretação de Dispositivos da Convenção-Quadro (documento assinado por seis ministros), quando da ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco que **“Por fim, o Brasil também declara que não apoiará propostas que visem a utilizar a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde como instrumento para práticas discriminatórias ao livre comércio.”**


Entendemos que, com a implantação da Tomada Pública de Subsídios nº 06/2022, fica descumprido esse compromisso, já que ela tem o propósito de proibir a venda e o consumo de produtos à base de dispositivos eletrônicos, entre os quais, o aquecido mas não queima, que utiliza tabaco em sua essência. O tabaco aquecido é considerado uma opção menos prejudicial por não sofrer combustão, como no cigarro convencional, liberando, por isso, menos substâncias nocivas*. É importante ressaltar que a liberação desse produto poderia, sim, ajudar a diminuir o consumo de produtos provenientes de contrabando.

Reforçamos nossa preocupação com os efeitos desastrosos que os fumicultores possam ter com mais essa ação de restrição ao consumo de produtos de tabaco aquecido, que refletirá negativamente na renda do produtor.

Isso posto, solicitamos

- a liberação do consumo dos novos produtos que aquecem eletronicamente o tabaco em vez de queimá-lo.

Cordialmente,


Benício Albano Werner,
Presidente.


Romeu Schneider,
Secretário.

i. Haziza C, de La Bourdonnaye G, Donelli A, Poux V, Skiada D, Weitkunat R, Baker G, Picavet P, Lüdicke F (2019) Reduction In Exposure To Selected Harmful And Potentially Harmful Constituents Approaching Those Observed Upon Smoking Abstinence In Smokers Switching To The Menthol Tobacco Heating System 2.2 For Three Months (Part 1). Nicotine Tob Res. doi: 10.1093/ntr/ntz013.

ii. Bekki et al., Comparison of Chemicals in Mainstream Smoke in Heat-not-burn Tobacco and Combustion Cigarettes. Department of Environmental Health, National Institute of Public Health. Minami, Wako-shi, Saitama 351-0197, Japan. 2017. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28904270/>

